



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.182/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 011/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 011/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 395/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
748/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:09:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Memorando Nº: 0.395/2025

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 0421/25 – DTL/SMG

Indicação nº 011/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 0421/25– DTL/SMG, encaminhado por esse Departamento, informamos que atualmente todos os servidores da municipalidade fazem jus ao Convênio Médico, inclusive os comissionados.

Em relação ao Vale-transporte, informamos que o benefício é concedido a todos os servidores que o vencimento seja de até três salários mínimos vigentes, conforme disposições da Lei Municipal nº 1.172/2005.

Informamos, ainda, que acreditamos que a intenção do Nobre Edil quando se referiu a Vale-refeição, seria mencionar o Vale-alimentação, onde inteiramos que verificaremos a possibilidade de estudos de impacto orçamentário que essa alteração legislativa traria aos cofres públicos, bem como os possíveis critérios de sua aplicação.

Atenciosamente,

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 FEV 2025
Recebido por *[assinatura]* 16:25
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 011 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de conceder Vale-Refeição, Vale-Transporte e Convenio Médico para os funcionários comissionados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os cargos comissionados têm direito e deveres assim como qualquer outro trabalhador com carteira assinada.

É claro que venho reivindicar este pedido por ser de suma importância para o funcionário, mas também o pedido deve atender as Leis Federais e Estaduais para que seja feito de acordo com a Lei.

Na certeza de contar com a compressão e pronto atendimento da indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 janeiro de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado para o Executivo</u>
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE
<u>Presidente</u>

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>24/02/25</u>
às <u>11 h 08</u>

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
87/2025

DATA / HORA
13/01/2025 16:01:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo